



Projeto de Decreto n. 16/2025

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 20 de junho (sexta-feira) do corrente ano, instituído no Município de Varginha pela Lei Municipal nº 501/1968, em razão às comemorações Corpus Christi, no dia 19 de junho (quinta-feira).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de junho de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente medida tem por objetivo estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha em decorrência das comemorações de Corpus Christi, especificamente no dia 19 de junho (quinta-feira).

Entendemos ainda, que esta iniciativa não trará nenhum prejuízo aos trabalhos internos desta Casa e à população do Município, tendo em vista que o Executivo adotou medida semelhante.

Dado o exposto, solicitamos o imprescindível apoio do Douto Plenário, para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 09 de junho de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757